



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.999/2013

Autoriza a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 4242/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, nos uso dos poderes a ele atribuídos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada Universidade Federal do Estado do Espírito Santo e a Comissão de Formatura dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas Bacharelado, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Nutrição e Química do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES), tendo como responsável o Membro da Comissão **Daniel Silva Pereira**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 4242/2013, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento de Colação de Grau e Festa de Formatura a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, é válida do período de 14 a 21/10/2013 e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificada a Empresa autorizada de seus termos.

Alegre-ES, 25 de Setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

RUBNER ALVES TRISTÃO
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente